

CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 07/2024
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TATUÍ/SP
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura de Tatuí, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da PNAB, conforme a Portaria 074/2024, em conformidade com o item "1.3" do artigo 1º do Objeto, **TORNA PÚBLICA, A NOTIFICAÇÃO DA 2ª DILIGÊNCIA** do CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB 07/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE TATUÍ/SP.

ENTIDADES SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME DO PROJETO	NOTIFICAÇÕES DE DILIGÊNCIA
07.PNAB24.CV.07	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TATUÍ	OFICINAS E MOSTRA DO CENTRO DE INCLUSÃO E ARTES DA APAE TATUÍ	DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO COMO ENTIDADE SELECIONADA E PRÉ CERTIFICADA COMO PONTO DE CULTURA
07.PNAB24.CV.03	LAR DONATO FLORES	CORAL ESPAÇO FELIZ	DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO COMO ENTIDADE SELECIONADA E JÁ CONSIDERADA PONTO DE CULTURA PELO MINISTÉRIO DA CULTURA
07.PNAB24.CV.04	ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TATUÍ(APODET)	APODET: TERRITÓRIO DE ARTE E ACESSO	CONFORME ARTIGO 12.1 ITEM II. A ENTIDADE DEVE ENCAMINHAR O COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO NO CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (E-MAIL RECEBIDO AO ENVIAR O CADASTRO), SEM O QUAL NÃO É POSSÍVEL EMITIR A CERTIFICAÇÃO. (https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/)

ENTIDADES SUPLENTE E PRÉ-CERTIFICADAS

INSCRIÇÃO Nº	NOME DA ENTIDADE	NOME DO PROJETO	NOTIFICAÇÕES DE DILIGÊNCIA
07.PNAB24.CV.02	DUPLA ASSOCIAÇÃO - CULTURA E EDUCAÇÃO	MEMÓRIA E TERRITÓRIO	DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO COMO ENTIDADE PRÉ-CERTIFICADA
07.PNAB24.CV.06	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MOVIMENTO POPULAR PRÁXIS	PRATICANDO CULTURA	DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO SENDO A MESMA RECONHECIDA COMO PONTO DE CULTURA PELO MINISTÉRIO DA CULTURA.

07.PNAB24.CV.05	COSC (CENTRO DE ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS A COMUNIDADE)	COSC ALÉM DOS MUROS	CONFORME ARTIGO 12.1 ITEM II. A ENTIDADE DEVE ENCAMINHAR O COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INGRESSO NO CADASTRO NACIONAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA (E-MAIL RECEBIDO AO ENVIAR O CADASTRO), SEM O QUAL NÃO É POSSÍVEL EMITIR A CERTIFICAÇÃO. (https://culturaviva.cultura.gov.br/novo-cadastro/)
-----------------	---	---------------------	--

DILIGÊNCIA

As **ENTIDADES SELECIONADAS** e as **ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS** deverão encaminhar os documentos solicitados na diligencia, no prazo de 03 (três) dias úteis por meio do e-mail editalculturatatui@gmail.com.

Tatuí, 13 de março de 2025

Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Nacional Aldir Blanc

(portaria 074/2024)

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer

Prefeitura de Tatuí